

ANNO XXIV  
ASSIGNATURAS PARA A CAPITAL  
Ano . . . . . 15000  
Semestre . . . . . 65000  
Pagamento adiantado . . . . .  
Número avulso—200 reis.

# CORREIO PAULISTANO

Folha Liberal, Noticiosa, Industrial e Litteraria

Proprietario — Joaquim Roberto de Azevedo Marques



S. PAULO

Sabbado 17 de Fevereiro de 1877

BRAZIL

## REVISTA DOS JORNAES

Capital, 16 de Fevereiro de 1877

Diário de S. Paulo. Assembléa provincial. Parte oficial. Gazetilha. Miscellanias, etc.

A Província de S. Paulo. Traz: Revista dos jornaes na qual, mais uma vez se dirige a nós, ainda à propósito do artigo que transcrevemos do Monitor da Bahia sobre os melhoramentos reclamados pela nossa laboura.

Fundado na teoria philosophica de não dever-se atribuir ao governo todos os males que assligem a sociedade, mas sim mui principalmente ao pessoal, que a compõe, por elles responderem, pela sua falta de actividade em procurar por si mesmo debalos, o contemporâneo sustento de modo exclusivo com relação à Javura do paiz, que, só à iniciativa particular incumbe promover-lhos os recursos de que carece para levantar-se o abatimento em que jaz na actualidade, com preterição da acção governamental, na qual não é lícito confiar, sob pena de aggravar-se cada vez mais a sorte desse ramo da industria.

Neste presuposto condenou categoricamente o facto de havermos transscrito um artigo, « no qual seu autor, desejando que se realizem os prometidos auxílios à laboura, tales como a instituição do crédito real, a reivindicação do valor dos predios rústicos pelos bancos e ag. e cia., o conseguimento de braços livres nacionais, que punciam o claro aberto pelo elemento servil em debandade, a criação de escolas agrícolas, incitava os representantes da nação a tomarem na devida consideração esses problemas, de cuja solução depende a prosperidade da patria, julgando o contemporâneo essas idéas de mero conselho e contraditorias com o nosso programma adiantado.

Percebeu-lhe de mão craseito aquele artigo, porque considerava um dos meios de melhorar-se a laboura entre nós, a substituição do braço escravo, que se extingue pouco a pouco, pelo braço nacional.

Assevera que neste não se pôde confiar, uma vez que em consequência de muitas e conhecidas circunstâncias, ou recusa-se ao serviço, ou falso imperfeitamente, sendo preferível o estrangeiro que trabalha sem exigência e productivamente.

Pedimos venia ao contemporâneo para discordar do seu pessimismo com relação aos nossos patrícios.

Essa sua absoluta desconfiança no braço nacional, excluído-o já limite de poder profusamente tomar

parte nos labores rurais, sobre ser injusta, visto como o facto adduzido pelo contemporâneo de não acharem os sub-empreiteiros nas vias-ferradas os braços nacionais suficientes para as obras a seu cargo, quando muito protará a carença delles, mas nunca a sua completa imprestabilidade, parece-nos ainda que, é contraria à idéa de perfectibilidade que o homem pôde atingir neste mundo. Pois o braço nacional ainda que inutil agora não será susceptível de melhoria?

Semeihante descrença na possibilidade da regeneração do braço nacional pela acquisition do habito de trabalho constante e produtivo, é níminamente desconsoladora e reparar-se da parte de um dos mais apregoados propagadores do progresso, e parece-nos mesmo contradictoria com as suas idéas adiantadas.

Discordando do modo decisivo porque o contemporâneo exalta do trabalho agrícola, o braço nacional, cremos que pedir a substituição pelo mesmo do do escravo não é de mão conselho.

Accresce ponderar, que esse pedido não implica o abandono da immigração de colonos estrangeiros que também pôde com os nacionais prestar relevantes serviços à agricultura em o nosso vastíssimo território.

Se o contemporâneo acha escassos os braços nacionais é só certo porque não mette em conta o elemento indígena como sempre, o qual convenientemente catechizado, como as paucas dias fizemos ver em artigo editorial, poderá trazer nos o seu valioso concurso para a cultura do solo.

E dado mesmo que foram escassos, não seria isso motivo para abandoná-los intelectualmente, não tirando delles as vantagens que por ventura podessem produzir.

O contemporâneo julga o alludido artigo menos concordante com o nosso programma adiantado.

É isso devido ao facto de collocar-se elle sob um ponto de vista exclusivo, querendo que unicamente à iniciativa particular caiba promover a effectividade dos melhoramentos de que depende a prosperidade da laboura.

Já dissemos, e ora o repetimos, que não sacrificámos aquela poderosa força de progresso social, nem descuramos a proficiência de sua acção, incitando os representantes da nação a tentarem obter do governo as medidas que tornem a Javura capaz de realizar as suas legítimas aspirações.

Convencidos de que a laboura onerada de pesados contribuições tem o direito de exigir como compensação a alguns benefícios em seu favor, não podemos abstrair da acção governamental quando se trata de seus mais viciosos interesses, tanto

mais quando a iniciativa particular acha-se impotente para levar a effeito seus profícios resultados, estando pésada em sua livre expansão pelo arbitrio do governo que a conserva forçosamente em sua dependencia.

O governo como retribuição aos enormes impostos que percebe da industria agrícola tem o dever de favorecer a com recursos e medidas que ao menos sirvam de facilitar-lhe a liberdade de seus movimentos.

Já dissemos que essas medidas só podem ser conseguidas pelas representantes da nação, por isso a elles nos dirigimos para o conseguimento dellas em base da iniciativa particular mais liberdade de ação como é de mister.

Relativamente a ponderação que emitemos sobre a necessidade que ha de obter-se do governo a liberdade da iniciativa particular para a formação das bancos agrícolas que dependem de sua arbitriação approvação, diz o contemporâneo que confundiu as causas e perguntas-nos se achamos que importa essa atribuição arrogar-se o governo o direito de decidir da vantagem ou desvantagem de instituição.

Responder-lho-hemos que achamos; por quanto ainda recentemente indeferiu o governo a petição dos subscriptores de um banco agrícola no Maranhão sob o fundamento de « não ser provável que essa instituição de crédito possa prestar a laboura o auxilio » que teve em vista a lei de 24 de Setembro de 1874.

Já vê o contente que essa aprovação não é, como assevera, sómente para servir de complemento à garantia à iniciativa particular, mas sim um verdadeiro arbitrio, e que não é uma da cabo de esquadra » e que afirmámos a respeito.

O princípio democrático seria deixar a formação de tais creaçoes à liberdade dos cidadãos, mas o governo não quer que estes percam o seu dinheiro fiscalizando parcialmente seus interesses.

Diz o contemporâneo que o artigo alludido pede ao governo o que os particulares podem e devem fazer.

Não concordamos. N'elles pedem-se providencias que os particulares devem, mas não podem fazer, em vista dos obstaculos que a legislação oppõe à actividade dos individuos.

Sem as reformas que épontemos em a nossa Revista anterior, que devem ser promovidas pelos representantes da nação a iniciativa particular se conservará com as mãos atadas sendo uma verdadeira irrisão provocada a que só expande as suas generosas aspirações.

O governo corre o dever de emancipar-a de sua omniosa tutela em proveito mesmo da laboura.

Traz mais: Camaraes, Notícias das Províncias e do Portugal. Secção livre. Noticiario, etc.

Tribuna Liberal—Na secção editorial transcreve um artigo do « Monitor » da Bahia a propósito da maneira pouco decente porque a camara dos deputados sophisma a lei da reforma eleitoral, na parte que concerne às incompatibilidades eleitorais. Correspondência da corte. Publicações pedidas. Notícias das Províncias. Noticiario, etc.

## OFFICIAL

Extractos do relatório apresentado à assembléa legislativa provincial de S. Paulo, pelo presidente da província o exm. sr. dr. Sebastião José Pereira, em Fevereiro de 1877

### INSTRUÇÃO PÚBLICA

Não ha ramo de publica administração que sobrepuje a importância de instrução primária. Em todas os países cultos, de todos os governos, tem sido o objecto de incessantes desvelos; quanto, porém, por ella foi feito será sempre pouco em relação ao que merece.

A escola é officina onde se formam homens e cidadãos; as idéas que ella imprime na intelligencia da infancia preponderam nos destinos dos povos.

O menino, disse o sr. Dupanloup, é a pátria que se perpetua, é o gênero humano que nasce; é na escola que o menino se educa, por essa razão procuraram della assoñar-se quantos pretendem fazer viver idéias políticas ou religiosas. Empossados das escolas terão os reformadores entre mãos o futuro da pátria.

Os legisladores, como os administradores da província, não tem descurado da instrução primária; mas os resultados obtidos estão longe de corresponder à somma de esforços despolidos.

O desenvolvimento intelectual em nossa província não alcançou ainda o nível do progresso material. A população é calculada em 837 954 habitantes, e destes 896 131 jazem nas travas da ignorância. Temos 402 escolas provisórias, e só apensas frequentadas por 10.826 alumnas, o que dá 23 a cada uma.

São verdades que pessas-me enunciar, pois só egrárar podem ao proprietário da taverna: é elle o único protegido da ignorância; todas as industrias desenvolvem-se com o calor de instrução.

Não será collocando uma escola à porta de cada cidadão que propagaremos a instrução; a escola só deve existir onde existir um mestre, e esse difficilmente é encontrado; sem mestre a escola nada vale, é assim um edifício ruinoso que só pode desabar e causar dano.

O mestre, porém, não fará muito se a elle oppuser-se a indiferença pública.

Inoficialmente nossos concidadãos não dispensam para a escola a mínima atenção, não a visitam, não a fiscalizam, não inquirem do que nella se passa, não a

O conde olhou com indiferença para aquelle recurso aparentemente tão inútil.

— E para que serve isto? perguntou.

— Oh! não sei; mas se tendes fé na scienzia do vosso amigo, se desejais que D. Beatriz seja vosso sposa; se quereis fugir da continua perseguição de uma rainha e de um príncipe implacável, tendes só este remedio.

O conde tornou a olhar para o frasco de cristal.

— Não sei eu que desconfile delle, pois que parte do meu melhor amigo. Se é só isto, prometo que amanhã à noite bberei este licor... Mas silencio, tanto passou. Alguém se aproxima.

Momento depois apareceu na massmorra o carcereiro completamente transformado.

— Sáhi, sáhi, disse a Fortun. Por pouco que não fomos descobertos; não posso tor-vos mais tempo na torre.

— Mas o que sucede?

— O que havia de suceder? Volo um envio da rainha saber se o sáh se achava na maior segurança, e vi-me em grandes dificuldades para o afsitar daqui e evitar que subisse à massmorra.

— Se assim é... retiro-me, redarguiu Fortun com resignação.

— Adeus, murmurou o conde com tristezza.

O carcereiro julgou prudente empurrar Fortun e fechar em seguida a porta da massmorra.

— Depressa, disse agitando as chaves. Não quero que se reproduza regunda visita. Além disso deram-me instruções para ámanhã à noite...

— Que instruções? perguntou Fortun um pouco assustado.

— Oh! parece que a rainha vem falar com vosso amo... Quero dizer, vim aqui para que o rei declare na sua presença haja menos que pretendeu assassinar o príncipe das Astúrias.

— Quantão a isso, Deus e a rainha determinarão o que quiserem, redarguiu o escudeiro encolhendo os ombros. Agora ajustemos as nossas contas.

— Sim, sim, ajustemo-nos, exclamou o carcereiro com olhos de cobras.

— Tome; deria-vos quarenta maravedis de ouro, segundo o que estipulei.

— Nesta bolsa estão sessenta. E vossa.

— Como! murmurou o carcereiro não comprehendendo bem o que lhe estava sucedendo.

— Repito que é vossa com a condição de me dardes hospitalidade se alguma vez por acaso tiver de vos fazer outra visita.

— Eu e a torre estamos à vossa disposição.

O carcereiro sentiu o formidável peso da bolsa e cheio da comissão a diferentes guardou-a no seio.

Momentos depois trouxe Fortun a casa do medico Ciudad-Real para lhe dar parte do resultado da comissão.

(Continua)

## FOLHETIM (215)

### CIUMES D'UMA RAINHA

ROMANCE POR  
Tarrago y Mateos

#### CAPITULO XCIX

Dificuldades e inconvenientes com que Fortun deparou

(Continuação)

Depois de rapidamente contemplar o atrio daquella mansão feudal, Fortun voltou-se para o seu compadre.

— O que estás a contemplar? disse-lho este.

— Admire a obra e preciso um lugar menos triste do que este para descansar.

— Isto é que não. Daqui não podeis passar. Esta é a vostra casa.

E sponhou para o banco de pedra.

— Não é muito lida por vida minha, exclamou o escudeiro. Contudo pouco me importa porque já vos disse que não durmo.

— Nuca?

— É coisa rara. A mim costuma-me ás vezes fazer cocegas nos olhos uma coisa muito parecida com o sonno, e só succumbo a elle depois de ter passado duas ou tres noites sem dormir. Esta noite toca-me á vez de descansar, e por isso terei o grande pesar de me separar de vós.

— E idez deixar-me só?

— Entre estas quatro paredes. Não tendes outra discrição mais do que chegar ao postigo e olhar para o rio que não passa muito longe daqui.

— Pois, meu amigo, não me convém essa distração, exclamou Fortun em tom de enfado.

— Não ha outra.

— Não ha outra? Se não fosses tão rígido observador das vossas deversas propo-vos-his um meio.

— Que meio?

— Uma coisa muito simples, e digo simples, porque ninguem o saberia.

— Explique-vos, resmungou o carcereiro olhando para o seu interlocutor com olhos de gato arisco.

— Serias capaz, exclamou Fortun, de me abrir a porta da massmorra onde meu amo se acha?

— O que estás dizendo! bradou o guarda.

Depois de olhar para todos os lados, abriu uma porta.

Quando ia a correr o ultimo ferrolho, parou de repente e disse:

— Antes de franquearmos esta porta é preciso que entregueis as vossas armas. É uma precaução indispensável.

— Que dizer, acrescentou o escudeiro judicose-

mente, que todos os fáceis o agradecem a que todos os sacrifícios se compensam.

— Não comprehendo bem, redarguiu o guarda da torre apurando o ouvido.

— Digo que assim como é o favor assim é a misericórdia como elle se agradece.

— Homem, sois um demônio que me estais fazendo faltar a todas as minhas obrigações. E' o que se vê, tendes um modo de convencer as pessoas que as fazem quequer dos seus deveres!

— Sois isso arriscado, quando alguém soubesse de

consideram patrimônio da paróquia e da família, por cuja conservação devem todos trabalhar. Muitas vezes é aniquilada a escola porque o professor ativo recusa ser instrumento de paixões alheias.

Os conselhos de instrução tem existência nominal; ás cameras municipais nunca sobra tempo para curarem das escolas.

O pessoal docente, em geral, era máo, devido a causas que conhecemos; a escola normal proporcionava meios de reforma, embora com lentidão.

Essa escola daria belos frutos, se não invadida o patronato, praga funesta que tudo destrói.

A experiência já começa a demonstrar o acerto da providência que decretastes, exigindo fiança dos professores que pretendem frequentar a escola normal percebendo ordenado.

Dos professores que ultimaram o curso normal, nem todos regressaram ao exercício das respectivas cadeiras; tentam alguns abandonar o magistério primário e dedicarem-se a outras profissões; iouti foi o dispendiu com elas feito por amor da instrução.

No anno floido matricularam-se na escola normal 172 alunos.

Nas aulas do 1.º anno teve a secção de sexo masculino 83, e do feminino 57.

Dos 90 alunos fallecidos 1, perderam o anno 46, e foram habilitados como freqüentes, 43; destes só apresentaram-se nos exames 17, dos quais foram plenamente aprovados, 6; simplesmente 5, reprovados, 2; e retirou-se 1 por doente. A grande maioria dos que se matricularam não tinha o intento de dedicar-se ao magistério, sacerdócio que exige muita dedicação e abnegação.

Das 57 alumnas foram habilitadas por freqüentes, 41; submetteram-se aos exames, 22; foram aprovadas plenamente, 15, simplesmente, 5, e reprovadas, 2.

Tere o 2.º anno 25 alumnas, foram habilitadas 21, que fizeram exame, sendo: aprovadas plenamente, 15, simplesmente, 5, e reprovado, 1.

De conformidade com a lei n.º 55 de 30 de Março do anno passado, expdi para a escola normal o registo de 12 de Janeiro, que tenho a honra de submeter á vossa apreciação.

Nomeei, para regerem interinamente as duas cadeiras novamente criadas, o padre bacharel Adelino Jorge Montenegro e dr. Antônio Augusto de Bulhões Jardim.

Na distribuição das matérias de ensino, observei o que determinaria a lei citada; entendo, porém, que deve passar para a primeira cadeira do segundo anno o ensino da história do Brasil. A segunda cadeira está muito onerada.

Para ser montada a escola normal na devida altura, é indispensável aumentar os vencimentos dos respectivos professores; não é justo equiparar os em vencimentos aos professores de instrução primária, quando delles exigem-se habilitações superiores.

Quando foram marcados os vencimentos, eram os professores obrigados à regência de uma cadeira; actualmente regem duas, tendo assim o trabalho duplo, e absorvido o tempo que podiam antes aplicar ao exercício de outras profissões.

E também de justiça elevar-se a 1.500.000 os vencimentos do professor e professor das escolas primárias.

Tem a província 886 cadeiras de instrução primária, estão providas 469 e vagas 204; destas são do sexo masculino 146, e do feminino, 58.

Pela provisão das cadeiras vagas foram abertos dois concursos, rendo o primeiro em Abril e o outro em Novembro. Compareceram nos exames 55 candidatos, sendo: do sexo masculino 31, e do feminino, 24. Obtiveram aprovação 21 homens e 11 mulheres.

Este resultado não exprime rigor nos julgamentos; a este presidiu sempre a equidade.

No bem elaborado relatório do digno inspector geral de instrução pública encontrarei informações sobre o movimento escolar.

Por conveniencia do serviço público demiti o secretario da repartição da instrução pública e nomeei o cidadão Francisco Pimenta Gomes.

#### FINANÇAS

Berkely equipára a dívida pública ás minas de ouro, e Voltaire a considerava um estímulo ao desenvolvimento da industria.

Ter dividas era, pois, um symptom de prosperidade e de melhoria da riqueza social.

Autorizadas que sejam tais opiniões, não as comparto; por essa razão venho solicitar vosso ilustrissimo atenção para o estado financeiro da província, que urge ser melhorado.

A receita org. da para o exercício de 1875 a 1876 foi de 2.230.760\$234, e arrecadada foi de 2.476.017\$643, houve, portanto, a diferença de 239.257\$400 para mais.

A receita ordinaria adicionou-se a importância proveniente da baixa de depósitos e do suprimento feito pelos cofres gerais para a força publica, assim a receita foi de 2.532.585\$249.

A despesa votada na lei do corrente foi de 2.608.072\$003, e a realizada foi de 1.874.069\$748, houve, portanto, a diferença de 234.002\$027 para menos.

Além das despesas autorizadas pelo orçamento, tiveram de ser attendidas outras provenientes de disposições legislativas, assim a despesa total subiu á elevada somma de 2.997.020\$457.

Comparada a receita á despesa ordinaria, aparece saldo; mas confrontada a receita e a despesa total, resulta deficit de 458.435\$208.

Esse deficit foi suprido por operações de crédito, aceitando a província letres no valor de 139.110\$393.

A diferença de 280.875\$185 tem exploração nos suprimentos prestados pelo exercício de 1875 a 1876 ao exercício anterior e ao corrente, sendo: 145.576\$381 ao primeiro e o restante ao segundo.

A despesa realizada por conta das verbas consignadas no orçamento teve a seguinte applicação:

Assembleia provincial.	43.297.270
Secretaria do governo.	48.896.020
Arrecadação de rendas.	265.945.530
Culto publico.	13.488.679
Forças publicas.	536.055.376
Seminário de Góias.	32.596.010
Jardim público.	10.888.685
Hospício de alienados.	21.070.675
Penitenciária.	23.992.820
Instituto vacinal.	600.000
Sustento e condução de presos.	66.736.941
Repartição de obras públicas.	44.218.690
Engenheiro fiscal.	6.000.000
Illuminação pública.	137.377.981
Aposentados.	63.937.751
Evasões.	8.705.040
Instituto de artífices.	35.715.975
Instrução pública.	333.819.824
Obras do 1.º distrito.	45.057.810
* * 2.	74.709.575
* * 3.	40.512.604
	1.854.209.556

As despesas por disposições legislativas foram aplicadas do seguinte modo:

Juros ás estradas de ferro	707.508.111
Associação de colonização	28.000.000
Pessoal da escola normal.	17.942.864
Obras de penitenciária.	76.028.689
Edifício do tesouro.	55.700.020
Indemnizações.	22.000.000
Exploração da estrada de Bragança.	10.663.000
Subvenção á navegação.	6.000.000
Dividas de exercícios finais.	46.148.605
Passagens de rios.	12.549.894
Ponte do Casqueiro.	5.914.500
Hospício de alienados.	7.000.000
Restituições.	7.200.000

Outras verbas monos importantes, aplicadas ás estradas de Atibaia, Faxina, Monte-mor, a professores, passageiros de rios, reimpressão de regulamentos provinciais, aluguel de casa, instituto vacinal provincial, na importância de 10.128.912, completa o total da despesa de 1.007.781.635, inscrita sob a rubrica—disposições legislativas.

Também com autorização legislativa, mas sob a rubrica—créditos — foi despendida á quantia de 70.127.619.

As verbas mais consideráveis assim despendidas, foram:

Obras do hospício de alienados.	25.000.000
Subvenção á navegação de Iguape.	8.000.000
Obras da Ponte Grande de São Anna.	3.828.670
Balsa da ponte da Caçoeira.	1.080.000
Estrada de Botucatu.	1.500.000
Ponte do Parahyba.	10.000.000
Matriz do Patrocínio.	1.000.000
Ponte dos Remedios.	2.106.000
Canalização de águas da capital.	1.739.670
Ilha dos Amores.	2.063.049
Auxílio a educandas professoras.	1.000.000
Reimpresión de regulamento.	1.080.000
Observatório do jardim.	1.026.530
Aluguel da cadeira.	960.000

Outras despesas de pequenas quantias completa a somma acima mencionada.

O detalhe de toda a despesa feita, ainda as de menor valor, encontrase nas tabelas anexas ao relatório do distinto inspecto do tesouro provincial.

Interesse a moralidade da administração que não decline a responsabilidade de um só de seus actos, dará completo conhecimento do destino dado aos dinheiros publicos, que são o suor do povo; se poia, júgares insuficientes os minuciosos dados fornecidos pelas tabelas do tesouro, servirão-hão sem detença apresentados quaisquer outros que reputéis necessários.

(Continua).

#### INTERIOR

##### CORTE

Pelo S. José, tivemos hontem jornaes até 15.

Sua Alteza a Princesa Imperial Regente recebeu no dia 12 do corrente, no paço de Petrópolis, em audiencia de despedida a s. ex. o sr. conselheiro Mathias de Carvalho e Vasconcellos, o qual nessa occasião entregou á mesma augusta senhora a carta de gabinete que deu por funda á sua missão de enviado extraordinário e ministro plenipotenciário da sua magestade Belisíssima testa corte.

Por despacho imperial de 14 do corrente mês:

Foi concedida a exoneração que pediu o bacharel Honório Hermeto Pinto de Figueiredo do cargo de secretario da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Foram nomeados:

Senador do Império pela província do Paraná o conselheiro Manoel Francisco Corrêa;

Presidente da província das Alagoas o bacharel Luiz Eugénio Horta Barboza;

Capelheiro da ordem de Christo o subdito belga Eduardo Pelegrin;

Capelheiro da Rosa, o subdito português José Maria Vieira;

Capelheiro de Aviz, o cirurgião do divisão dr. Horacio Cesar, o 1.º cirurgião dr. Tristão Henrique Costa e o 1.º tenente de armas nacionais Theotonio Coelho Cerqueira Carvalho.

Foi concedida a pensão de seiscentos mil réis anuais ao conego honorário Antônio Eustáquio Alves da Silva, vigário collado da freguesia do Rio Formoso, província e bispoado de Pernambuco, com a clausura de seu mandado.

Foi nomeado delegado da província de Minas Gerais o conselheiro Manoel Joaquim de Oliveira Carvalho.

Foram nomeados delegados da província de São Paulo o conselheiro José Joaquim de Oliveira Carvalho e o conselheiro Manoel Joaquim de Oliveira Carvalho.

Foram nomeados delegados da província de Bahia o conselheiro Manoel Joaquim de Oliveira Carvalho e o conselheiro Manoel Joaquim de Oliveira Carvalho.

Foram nomeados delegados da província de Pernambuco o conselheiro Manoel Joaquim de Oliveira Carvalho e o conselheiro Manoel Joaquim de Oliveira Carvalho.

Foram nomeados delegados da província de Rio Grande do Sul o conselheiro Manoel Joaquim de Oliveira Carvalho e o conselheiro Manoel Joaquim de Oliveira Carvalho.

Foram nomeados delegados da província de Santa Catarina o conselheiro Manoel Joaquim de Oliveira Carvalho e o conselheiro Manoel Joaquim de Oliveira Carvalho.

Foram nomeados delegados da província de Espírito Santo o conselheiro Manoel Joaquim de Oliveira Carvalho e o conselheiro Manoel Joaquim de Oliveira Carvalho.

Foram nomeados delegados da província de Minas Gerais o conselheiro Manoel Joaquim de Oliveira Carvalho e o conselheiro Manoel Joaquim de Oliveira Carvalho.

Foram nomeados delegados da província de Rio Grande do Norte o conselheiro Manoel Joaquim de Oliveira Carvalho e o conselheiro Manoel Joaquim de Oliveira Carvalho.

Foram nomeados delegados da província de Paraíba o conselheiro Manoel Joaquim de Oliveira Carvalho e o conselheiro Manoel Joaquim de Oliveira Carvalho.

Foram nomeados delegados da província de Pernambuco o conselheiro Manoel Joaquim de Oliveira Carvalho e o conselheiro Manoel Joaquim de Oliveira Carvalho.

Foram nomeados delegados da província de Bahia o conselheiro Manoel Joaquim de Oliveira Carvalho e o conselheiro Manoel Joaquim de Oliveira Carvalho.

Foram nomeados delegados da província de Rio Grande do Sul o conselheiro Manoel Joaquim de Oliveira Carvalho e o conselheiro Manoel Joaquim de Oliveira Carvalho.

Foram nomeados delegados da província de Santa Catarina o conselheiro Manoel Joaquim de Oliveira Carvalho e o conselheiro Manoel Joaquim de Oliveira Carvalho.

Foram nomeados delegados da província de Espírito Santo o conselheiro Manoel Joaquim de Oliveira Carvalho e o conselheiro Manoel Joaquim de Oliveira Carvalho.

Foram nomeados delegados da província de Minas Gerais o conselheiro Manoel Joaquim de Oliveira Carvalho e o conselheiro Manoel Joaquim de Oliveira Carvalho.

Foram nomeados delegados da província de Rio Grande do Norte o conselheiro Manoel Joaquim de Oliveira Carvalho e o conselheiro Manoel Joaquim de Oliveira Carvalho.

Foram nomeados delegados da província de Paraíba o conselheiro Manoel Joaqu

reio que é secretario da camara, não entregou ao porto.

Realizou-se a assentao que sustentou no meu artigo de 8, publicado no "Correio Paulistano" de 9 do corrente.

O sr. Manoel Innocencio veio da capital em 9, voltou para lá em 10 do corrente, porque a camara não se reuniu, e tornou a vir em 11, e só hontem teve lugar a minha demissão de presidente da camara !

A camara, pois, resolveu que não devo mais ser admitido como seu presidente !

E qual tal exm. sr. dr. presidente da província ?

E sustentam por aqui que estão mui bem conselhos por gente grande da capital !

A verdade é que o sr. João Moreira, continua a ser presidente da camara, e eu, que gracas a Deus cobrigo o meu direito, estou de fóra, porque é uma verdadeira anarchia estarem funcionando duas camaras no mesmo tempo !

A 1. exc. tem de ir fortes accusações contra mim, porém sem base alguma.

A camara diz que eu a desrespeitei, mas não é capaz de dizer em que consistiu o desrespeito !

Da resolução de 3 do corrente, só hontem o secretario me apresentou o ofício dirigido a s. exc., mas eu testemunhei que o mesmo ofício estava datado de 3 e já assignado pelos meus accusadores.

Assignei-o com o respectivo protesto.

Credo que tal ofício não será mais dirigido a s. exc., pois é provável, a vista do meu protesto, que façam outro sem a minha assinatura.

Não ha providencias, e as coisas vão se tornando sérias.

Já não sei em que paiz vivo !

Depois da pôda dos votantes liberaes, da falta de entrega de títulos da qualificação aos poucos votantes que f. ram qualificados, das salvas no largo da matriz, dos feixes de armas de porto da egreja, para atear o povo, dos soldados e capangas postados no mesmo lugar no dia de formação da mesa presidial, procuraram ainda os conservadores desta desagradada terra exercitar melhor o embuste que nos foi jogado pelo governo do imperador !

Que empenho de honra !

E depois de tantos escândalos, querem demitir um presidente da camara proclamado pelo povo !

Desgraçado paiz !

Pobre província de S. Paulo !

Infeliz Cacapava !

Os paulistas, que ouviram o primeiro grito da liberdade, são os brasileiros que presentemente se acham mais coidados pelo poder de força !

Que garantia tem o cidadão n'um paiz, em que a corrupção ram do alto !

E entrinato sua sitiza à princesa regante, asseverou na abertura das camaras, que manteve-se inalterada a tranquilidade pública, que na execução da nova lei eleitoral a expressão do voto popular teve plena liberdade !

Sua alteza foi mal informada. Nunca o povo brasileiro ficou tão manietado como por occasião das passadas eleições !

Hoje não se executa a lei, não ha razão, não ha moralidade !

Triunfa a vontade do imperador, dos presidentes de província e até dos mais humildes empregados públicos !

Nesta província os escândalos já não tem qualificação !

E viva o rei, e tudo vai bem !

Não sou mais admitido como presidente da camara desta cidade !

Mas sou o presidente eleito pelo povo, e heide exercer o mandato que me foi confiado.

Se s. exc. o sr. dr. presidente, não der providencias, farei o que entender em defesa do meu direito, que está sendo conciliado !

Já declaro que estes negócios não vão de ficar com pedra em cima como o dr. Manoel dos Anjos Gaia Sobrinho.

S. exc. foi desrespetado pela camara transacta ; o ditto Gaia não foi chamado para prestar juramento, e não se ordenou a responsabilidade da camara !

Que tempo !

Que miseria !

Agora no epígrafe dos meus artigos já dirijo-me ao muito respeitável, alto e poderoso tribunal da opinião publica, para o qual apelarei das injustiças que continuo receber.

Desejo muito que s. exc. me mande prececessar pelo descrepito, que diz a camara, praticamente contra elle.

No final das contas é que veremos quem tem saldo. Cacapava, 14 de Fevereiro de 1877.

João RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA.

Tatuhy

Ilmo. sr. redactor.— Em um de seus jornais transcreve v. s. resumidamente um artigo inserto no "Spaniard", relativamente a estrada que vem de Sorocaba a esta cidade, por este facto queremos supor que v. s. se interessa pelo progresso material desta província : nesse intuito dirigimos-lhe o presente artigo alim de que o exm. governo possa ver em que estado se acham as estradas neste malfadado canto da província.

AO EXM. SR. PRESIDENTE DA PROVÍNCIA

Em Fevereiro do anno passado, foi nomeado inspector da estrada que desti cidade vai ter á de Botucatu, Francisco de Almeida Tavares, caracter proba e honrado a toda a prova e foi designada a quota de cinco contos de réis para os reparos da mesma estrada : este sr. tinha de receber adiantadamente da mão do actual collector desta cidade dous contos e quinhentos mil rs.; para poder dar principio ao serviço porém assim não aconteceu, pois que só a presente data apanha recebeu a quantia de um conto e quinhentos mil réis; não obstante achar-se a quantia decretada ha mais de um anno em poder do mesmo collector. O inspecto com a quantia que recebeu, apenas pode concluir uma ponta o principiar outra.

Hoje declara que não vai continuar o serviço sem que haja recebido a quantia necessaria ; tem sobre de razão em não o fazer porque se gastar de seu bolso, só o recobra no tempo das kolendas gregas.

A estrada está no estado o mais miserável,rios que na estação fluvial que atravessamos interceptam a passagem ; alferros completamente destruidos ; de sorte que quasi estamos sem via de comunicação para o Botucatu.

Há dias um carro, necessitando passar no rio Guarapó e estando cheio deixou os bois a nadar e quasi os perdeu, e que não aconteceu devido a um tropeiro, que estando também de falha além do rio por não poder passar, deixou-se a nadar e conseguiu salvar os bois, porém sem ludiondo mil vezes o governo.

Há um anno que existe o dinheiro para os concertos, nessa cidade. Qual o motivo porque s. exc. não manda syndicar se essa quantia foi ou não applicada como devia ser ?

Sei porque a pessoa que está de posse é deputado provincial, e influencia eleitoral ?

Por que não se manda responsabilizar essa pessoa ? Que qualificativo se pôde dar a quem recebe um depósito para incontinente o entregar a outrem e não o entrega ? S. exc. como magistrado e administrador da província melhor que nós o pôde saber.

O povo sofre impostos sobre impostos e paga-os caro.

Kº Justo portanto que o seu suor seja aplicado em seu beneficio e não reverta em beneficio d'um só.

O povo dorme e dormirá porque sua indole é pacifica porém se um dia accordar do letargo em que jaz ai desses esfaimados abutres que então pagariam e com usura o sangue que háo sugado.

Não é só essa quantia que aqui existe para essa estrada.

Ha mais dinheiro para outras obras, e ha muitos anos, porém já passou pais o rolo dos esquicidos

Nem tanto nos queixamos do governo, por não dar quota, queixamo-nos de não nomear pessoas de reconhecida independência e capacidade, que não precisam aproveitar-se das migalhas com que apanha o governo favorecer-nos.

Se nomeassem pessoas como dizemos já a quota destinada estaria gasta a não remediar. Basta que o dinheiro subisse diretamente da tesouraria para a mão do inspector nomeado.

Por assim não acontecer, foi para a mão de pessoas que pouco se lhe dá com o progresso do lugar, com tanto que possa locupletar-se a custa do povo.

Por hoje faremos ponto, e continuaremos se s. exc. não der as providencias que o caso exige.

Tatuhy, 18 de Fevereiro de 1877.

O povo.

Tatuhy

Muito bem, sr. Francisco de Almeida Tavares; s. s. realmente estava em um circuito de ferro sobre o recebimento dos cinco contos de réis, para os reparos da estrada de Botucatu.

Ninguém estava autorizado a saber se o capitão José Lúcio de Almeida tinha ou não recebido essa quantia, porém estavam autorizados a saber que s. s. tava recebido essa quantia, por que era inspector da dita estrada.

Hoje s. s. explicou os factos, como devia, por quanto era necessário que se soubesse, onde tinha ido parar esse dinheiro, visto que a estrada não se fazia com quanto houvesse dinheiro para isso.

Ninguém teve intenção de offender s. s. com a dita moomba.

É um dever de todo o cidadão amante de seu paiz zelar pelos interesses do mesmo, e neste intuito é que se faz a dita moomba.

Não era de esperar de s. s. uma resposta mais delicada quando chamou a dica ao autor da moomba !

Equo sabendo s. s. que se s. s. não queria soltar dita moomba, a muito tempo devia explicar-se pelas jornais, o que só agora faz, não deixando a estrada no seu estado em que se acha, porque o público não é seu criado.

Em tais condições s. s. não devia meter-se em empreitadas de estrada, por que desde que é empreiteiro de uma obra publica está sujeito por isso a censura de todos como aconteceu.

Daremos melhor resposta ao sr. Tavares, se continuar.

14 de Fevereiro de 1877.

As esmoladas de Santa Cruz.

Tatuhy

Não ha camara nesta cidade, por que o presidente desta não quer empossar os eleitos.

Poderá elle assim resistir ? Poderá este municipio continuar sem ter sua camara ?

Pede-se providencias ao exm. presidente da província.

Os municipios.

## EDITAL

### Serviço postal

De ordem do ilmo. sr. administrador faz-se publico que tendo concedido correio de 3, em 3 dias para a cidade de Parahybuna, passa a ser observado o seguinte itinerario:

Parte da capital a 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29. Chega a capital a 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28. E passando a ser feita a troca de malas na agencia de Cacapava, tocando o porta malas que se dirige a Parahybuna, na ida e na volta na freguesia de Capivari, foi ali provisoriamente estabelecida uma agencia de correio.

Contudo os correios de 6 em 6 dias para Caratubau, S. Sebastião e Villa Bella, fazendo a troca das malas em Parahybuna, passa a vigorar para esses lugares o seguinte:

Parte da capital a 2, 8, 14, 20, 26. Chega a capital a 4, 10, 16, 26, 28.

O correio para Santa Branca e S. José do Parahyba, passa a fazer a troca das malas em Jacareí, continuando a sua marcha de 6 em 6 dias.

Parte da capital a 2, 8, 14, 20, 26. Chega a capital a 3, 9, 15, 21, 27.

Administração do correio de S. Paulo, 12 de Fevereiro de 1877.

3-2 O contador—A. A. Pinto de Mendoça.

## ANNUNCIOS

### Institute Polytechnico

DE

SR. PAULO

Em virtude de resolução da directoria previno aos srs. e cios, que foram designados os dias 18, 21, 25, e 28 do corrente para sessões ordinárias, sendo as dias 18 e 21 correspondentes ao mês fundo, e as dias 25 e 28 do presente mês.

Bala das sessões do Instituto Polytechnico de S. Paulo, em 16 de Fevereiro de 1877.

4-1 O 1.º secretario—Trigo de Loureiro.

### Ama de leite

Aluga-se uma ama de leite muito boa, que cozinha e engomma perfeitamente; para informações rua Alegre n. 11.

Loj.º Cap. Set.º de Setemb..

Hoje às 7 ½ horas da noite haverá sess. magn.

Aguarda-se o comparecimento das irm.º.

S. Paulo, 17 de Fevereiro de 1877.

E. V. — R. secret.º int.º.

luga-se o sobrado da rua

A do Commercio n. 36;

trata-se na mesma casa.

8-1

irmãade de S. Benedicto

Devido reunir-se a Meia administrativa da irmãade do glorioso S. Benedicto erecta na egreja S. Francisco de Assis capital, para tratar de negócios tendentes

a mesma irmãade, pelo presente convida-se aos respeitivos srs. irmãos, almeja de comparecerem no dia 18

do corrente pelas 10 horas da manhã no consistorio da

irmãade para o fim indicado.

O secretario—Firmino José Barboza.

22 — RUA DA QUITANDA — 22

O proprietario deste estabelecimento previne aos seus numerosos amigos e fregueses que acaba de receber em completa artilharia das principais fabricas da Europa um raro e magnífico espetáculo de guarda-chuvas que vende por preços muito em conta, por tanto convida os mesmos a virem-se prevenir em sua casa pois a estação chuvosa está proxima e a ocasião é a melhor para isso.

Continua-se a fazer toda e qualquer qualidade de concertos pelos preços já estabelecidos.

30-29

Matheus de Oliveira

22 — RUA DA QUITANDA — 22

O proprietario deste estabelecimento previne aos seus

numerosos amigos e fregueses que acaba de receber em

completa artilharia das principais fabricas da Europa um raro e

magnífico espetáculo de guarda-chuvas que vende por

preços muito em conta, por tanto convida os mesmos a

